



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 3.090-C DE 2023

Institui o Dia Nacional da Música Gospel.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Música Gospel, a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de junho, em todo o território nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 19 de junho de 2024.

Deputada LAURA CARNEIRO
Relatora

Apresentação: 20/06/2024 13:00:49.147 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 3090/2023

RDF n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244875162300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro

